	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 1 de 4

Bolsa de Mestrado – 1 vaga

Projeto: Zfscreen

Ref.º Projeto : 2022.06526.PTDC

Ref. º: CCMAR/BM/21/2023

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma vaga para uma (01) Bolsa de Mestrado elegível a candidatos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, **nas áreas científicas de bioquímica, ciências biomédicas e ciências biológicas** no âmbito do projeto de investigação **Zfscreen** – ref. **2022.06526.PTDC** – “*Screening for molecules capable of rescuing CDKL5 deficiency phenotypes using Zebrafish models.*” financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais no âmbito das seguintes condições:

Instituição de Acolhimento e Contratante: CCMAR

Esta bolsa é destinada à realização de atividades de I&D, por estudantes com licenciatura e inscritos/as num mestrado à data de início da presente bolsa de investigação, visando a consolidação da sua formação científica, através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do grau académico de mestre.

Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:

O projeto **Zfscreen** foca-se no estudo de mutantes de peixe-zebra com deficiência no gene CDKL5 e na sua utilização como primeira linha de rastreio de moléculas com o objectivo de conseguir melhorar o fenótipo dos mutantes

Especificamente, o/a bolseiro/a estará envolvido nas seguintes tarefas e objetivos:

1. Contribuição para a manutenção das instalações do peixe-zebra no âmbito do projecto.
2. Análise histológica e morfológica das estruturas do peixe-zebra mutantes e tratados com moléculas de interesse.
3. Técnicas de biologia molecular aplicadas à identificação de locais de expressão de genes de interesse associados ao desenvolvimento do peixe-zebra em espécimes *wild-type*, mutantes e transgénicos.
4. Rastreio de bancos de moléculas em peixes mutantes CDKL5 e caracterização fenotípica, comportamental, histológica e molecular dos peixes tratados.
5. Análise dos fenótipos em peixes transgénicos por microscopia de fluorescência.


Orientador Científico:

Professora Doutora Leonor Cancela, Professora Catedrática na Universidade do Algarve, líder de grupo, coordenadora do projeto e investigadora no CCMAR.

Local de Trabalho:

O local de trabalho é no CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Faro, Portugal) e eventualmente outros locais necessários à execução do plano de trabalhos.

Requisitos para a candidatura:

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008 REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 2 de 4

Os/As candidatos/as devem cumprir as seguintes condições:

1. Licenciatura em Ciências Biomédicas ou áreas afins com media final mínima de 15 valores
2. Trabalho de laboratório comprovado com peixe-zebra por um período mínimo de 12 meses.
3. Experiência comprovada (pelo menos um ano) na realização de técnicas histológicas para detecção de osso e cartilagem, técnicas de imunolocalização e técnicas de biologia molecular.

O não cumprimento do requisito justifica a rejeição da candidatura.

Critérios de Avaliação: Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respetivas ponderações são os seguintes:

- a) nota de licenciatura de acordo com a condição indicada no ponto 1 indicado nos requisitos (40%);
- b) experiência em trabalho de laboratório de acordo com os condições indicadas nos pontos 2 e 3 dos requisitos (60%);

O comité de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais, caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a, segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas, o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir a bolsa, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 06 meses da data do presente edital.


Condições da Bolsa: A bolsa terá uma duração de 6 meses, e é esperada que inicie a partir de janeiro de 2024, eventualmente renovável por períodos adicionais até ao final do projeto de investigação e nunca excedendo 24 meses. O/A bolseiro/a exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](https://bit.ly/3aXyXQu) <https://bit.ly/3aXyXQu>), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto I.P. O subsídio de manutenção mensal de 930.98€ será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente atualizado conforme atualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aqui](https://bit.ly/2ZcxUGJ) <https://bit.ly/2ZcxUGJ>).

Período de Candidatura: de 4 a 19 de Outubro de 2023, às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios:

Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmr.ualg.pt/list/job> que têm que incluir os documentos abaixo indicados sob pena de exclusão:

1. Uma carta de motivação (em inglês).

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008 REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 3 de 4

2. Curriculum Vitae detalhado (em inglês).
3. Cópia do certificado de licenciatura.
4. O contacto de email de até 3 referências.

A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

Resultados e Audiência Prévia: Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos candidatos até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

Comité de Seleção:

Professora Doutora Leonor Cancela, Professora Catedrática na Universidade do Algarve, líder de grupo, coordenadora do projeto e investigadora no CCMAR (Presidente do júri); Professora Doutora Natércia Conceição, Professora Auxiliar na Universidade do Algarve, e investigadora no CCMAR (membro); Professor Doutor Paulo Gavaia, Professor Auxiliar Convidado na Universidade do Algarve, Investigador Auxiliar no CCMAR (membro); Doutor Márcio Simão, Professor Auxiliar Convidado na Universidade do Algarve e Investigador no CCMAR (membro substituto).

Notas:

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:

Depois de selecionado o/a candidato, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

- Comprovativo de matrícula e inscrição no mestrado conforme mencionado acima.
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva.
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável).
- IBAN
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CienciaID/HomePage.aspx>

Contrato de Bolsa


Após a seleção do candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

Avaliação do bolseiro/a

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a actividade do bolseiro/a é avaliada pelo seu orientador, através da aplicação dos seguintes critérios de avaliação em conformidade com o modelo apresentado em baixo:

Critério 1 – motivação para a realização dos trabalhos propostos (40%)

Critério 2 - resultados obtidos na realização dos trabalhos de acordo com o plano de estudos (60 %)

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
		REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 4 de 4

Relatório do orientador [aqui](#)

Relatório do Bolseiro/a

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolseiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui](#).

A Direção reserva-se o direito de ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faro, 29 de setembro de 2023